



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº 010 /2019

“Que dá denominação de RUA NOEMI ROSSI MALAGUTTI, rua que tem início no Lote 06 da Quadra E, do Lote 06 da Quadra E, segue até o Lote 01 da Quadra E, do Lote 01 da Quadra E segue até o Lote 01 da Quadra F, confrontando com a Avenida das Palmeiras, do Lote 01 da Quadra F, segue até o Lote 06 da Quadra F, do Lote 06 da Quadra F segue até o Lote 47 da Quadra A, confrontando com a Chácara Ariane (Valdomiro José Garbulho), do Lote 47 da Quadra A segue até a confrontação com a Avenida Ezidio Olavo Malagutti até o Lote 19 da Quadra D, do Lote 19 da Quadra D, até o Lote 22 da Quadra D, do Lote 22 da Quadra D até o Lote 42 da Quadra C confrontando com a Avenida Emerenciana Martinelli Malagutti, do Lote 42 da Quadra C até o Lote 43 da Quadra C, do Lote 42 da Quadra C até o Lote 06 da Quadra E confrontando com a Gleba III - Fazenda Bez (Ubirajara Ferreira), onde teve o início da descrição, no LOTEAMENTO POR DO SOL, nesta cidade e município de Cabralia Paulista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 02/04/2019, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada RUA NOEMI ROSSI MALAGUTTI, rua que tem início no Lote 06 da Quadra E, do Lote 06 da Quadra E, segue até o Lote 01 da Quadra E, do Lote 01 da Quadra E segue até o Lote 01 da Quadra F, confrontando com a Avenida das Palmeiras, do Lote 01 da Quadra F, segue até o Lote 06 da Quadra F, do Lote 06 da Quadra F segue até o Lote 47 da Quadra A, confrontando com a Chácara Ariane (Valdomiro José Garbulho), do Lote 47 da Quadra A segue até a confrontação com a Avenida Ezidio Olavo Malagutti até o Lote 19 da Quadra D, do Lote 19 da Quadra D, até o Lote 22 da Quadra D, do Lote 22 da Quadra D até o Lote 42 da Quadra C confrontando com a Avenida Emerenciana Martinelli Malagutti, do Lote 42 da Quadra C até o Lote 43 da Quadra C, do Lote 42 da Quadra C até o Lote 06 da Quadra E confrontando com a Gleba III - Fazenda Bez (Ubirajara Ferreira), onde teve o início da descrição, no LOTEAMENTO POR DO SOL, nesta cidade e município de Cabralia Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

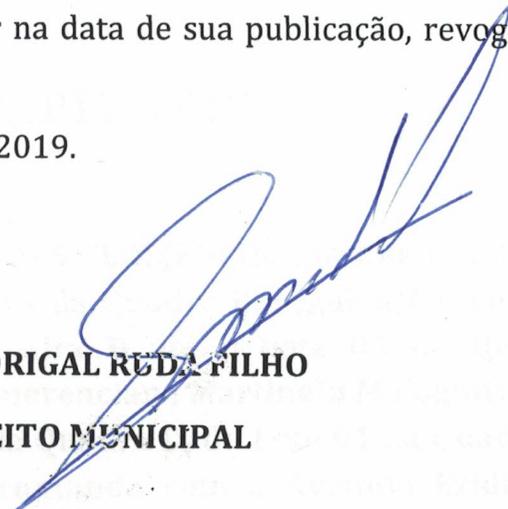
CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 33/2015.

Cabralia Paulista, 09 de abril de 2019.



JOSÉ MADRIGAL REDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL